



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 007 AO EDITAL Nº 023/DE-DET/2019/2020

**DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO
COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2020
CTBM – SÃO GABRIEL.**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº023/DE-DET/2019/2020**, em consonância com os princípios que regem a administração pública, **DIVULGA** a solução do recurso administrativo, interposto pelo candidato conforme segue:

1. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo Sr. **Jose Hatidorgênz Quinteiro Castilhos** responsável legal do candidato **Dexter Eduardo da Rosa Castilhos** para o ingresso no Colégio Tiradentes da Brigada Militar de São Gabriel, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

INDEFIRO o pedido do recorrente, no caso em tela, o candidato não apresentou motivações ou documentos que fundamentassem sua solicitação ou mudassem sua condição no certame, permanecendo na condição de suplente.

Em razão da solução do recurso administrativo interposto, o comandante do CTBM/ São Gabriel, deverá adotar as providências administrativas decorrentes da decisão.

Quartel em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.



**MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA
Ten Cel QOEM – Diretor Interino de Ensino**